



Junta de Freguesia Airães

ORÇAMENTO Fase Inicial Ano de 2026

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
3 de dezembro de 2025

Assembleia de Freguesia, em sessão de
18 de dezembro de 2025

Receita

Rúbrica	Designação	Valor
	Receita Corrente	273 950,64
01	Impostos diretos	2 000,00
01.02	Outros	2 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	900,00
04.01	Taxas	900,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	900,00
04.01.23.04	Animais	500,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	400,00
04.01.23.99.99	Outras	400,00
06	Transferências correntes	260 050,64
06.03	Administração central	129 185,59
06.03.01	Estado	129 185,59
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	45 692,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	39 799,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	27 744,59
06.03.01.99	Outras	15 950,00
06.03.01.99.01	CTT	8 750,00
06.03.01.99.02	Meio Tempo- DGAL	7 200,00
06.05	Administração local	130 865,05
06.05.01	Continente	130 865,05
06.05.01.01	Municípios	130 865,05
06.05.01.01.02	Contrato Inter administrativo nos domínios do Património do Ordenamento do Território e Urbanismo e da Proteção Civil	5 740,00
06.05.01.01.03	CMF- Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências	125 125,05
07	Venda de bens e serviços correntes	10 000,00
07.02	Serviços	10 000,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	8 000,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	4 000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	4 000,00
07.02.09.05	Cemitérios	4 000,00
08	Outras receitas correntes	1 000,00
08.01	Outras	1 000,00
08.01.99	Outras	1 000,00
08.01.99.99	Diversas	1 000,00
Total Receita:		273 950,64

Rúbrica	Designação	Valor
	Despesa Corrente	105 450,64
01	Despesas com o pessoal	60 600,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	52 000,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	20 500,00
01.01.03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	14 000,00
01.01.03.01	Pessoal em funções	14 000,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10 000,00
01.01.13	Subsídio de refeição	3 500,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	4 000,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	600,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	600,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	600,00
01.03	Segurança social	8 000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	7 500,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7 500,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	7 500,00
01.03.09	Seguros	500,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	38 150,64
02.01	Aquisição de bens	9 300,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	3 500,00
02.01.02.02	Gasóleo	3 500,00
02.01.04	Limpeza e higiene	900,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	700,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	1 500,00
02.01.08	Material de escritório	700,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00
02.02	Aquisição de serviços	28 850,64
02.02.01	Encargos das instalações	8 000,00
02.02.03	Conservação de bens	9 000,00
02.02.09	Comunicações	1 500,00
02.02.12	Seguros	1 500,00
02.02.17	Publicidade	1 500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	350,00
02.02.19	Assistência técnica	2 500,00
02.02.25	Outros serviços	4 500,64
04	Transferências correntes	6 000,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00
04.07.01.01	Associações	3 500,00
04.07.01.02	Centro Escolar	2 500,00
06	Outras despesas correntes	700,00
06.02	Diversas	700,00
06.02.03	Outras	700,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
06.02.03.05	Outras	500,00
06.02.03.05.01	ANAFRE	500,00

Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
	Despesa de Capital	168 500,00
07	Aquisição de bens de capital	168 500,00
07.01	Investimentos	168 500,00
07.01.03	Edifícios	1 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	1 000,00
07.01.04	Construções diversas	165 500,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	160 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00
07.01.04.12	Cemitérios	4 500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	2 000,00
Total Despesa:		273 950,64

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	273 950,64	100,00 %
01	Impostos diretos	2 000,00	0,73 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	900,00	0,33 %
05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00 %
06	Transferências correntes	260 050,64	94,93 %
07	Venda de bens e serviços correntes	10 000,00	3,65 %
08	Outras receitas correntes	1 000,00	0,37 %
	Receita de Capital	0,00	0,00 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	0,00	0,00 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		273 950,64	100%

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	105 450,64	38,49 %
01	Despesas com o pessoal	60 600,00	22,12 %
02	Aquisição de bens e serviços	38 150,64	13,93 %
04	Transferências correntes	6 000,00	2,19 %
06	Outras despesas correntes	700,00	0,26 %
	Despesa de Capital	168 500,00	61,51 %
07	Aquisição de bens de capital	168 500,00	61,51 %
Total Despesa:		273 950,64	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta euros e sessenta e quatro centimos (273 950,64€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 3 de dezembro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

<i>Nuno Miguel Teixeira Lopes</i> (Presidente)	
<i>Gisela Mariana Magalhães Ribeiro Fernandes</i> (Secretário)	<i>Pedro César Sousa da Silva</i> (Tesoureiro)
(Vogal)	(Vogal)
(Vogal)	(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em 18 de dezembro de 2025, de acordo com
o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

Os Membros da Assembleia

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.